

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA MULTI S. A.
 Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.037.668/0001-54 – NIRE: 43300025381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 13 de abril de 2023, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Ildo Paludo**; e, Secretário, o Sr. **Joselito Scmazzon**. 4. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Editais de Aviso aos Acionistas – dias 13, 14 e 15/02/2023**, sendo dia 13 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.7 Cad. Publ. Legal, dia 14 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.8 Cad. Publ. Legal e no dia 15 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.7 Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 – dia 24/03/2023**, sendo JC-I p.7, 2º cad. e JC-D p.2, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Editais de Convocação aos Acionistas – dias 29, 30 e 31/03/2023**, sendo dia 29, JC-I p.5, 2º cad. e no JC-D p.21, Cad. Publ. Legal; dia 30, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.10, Cad. Publ. Legal; e no dia 31, JC-I p.12, 2º cad. e no JC-D p.6, Cad. Publ. Legal, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: 6.1) As contas dos Administradores e todos os seus atos administrativos, e o Parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 6.2) O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou na importância de R\$ 57.572.945,74 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R\$ 76.612.181,88. Este tem a seguinte destinação: (a) para a distribuição de dividendos, o valor de R\$ 15.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, na importância de R\$ 1.174.958,08, que corresponde à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, o restante, no valor de R\$ 13.825.041,92, de parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia; a serem pagos aos acionistas sem quaisquer ônus e na exata proporção de suas ações já possuídas; e, (b) o seu saldo restante, no valor de R\$ 62.787.139,96, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. 6.3) Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, os mesmos declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da Diretoria na importância global de até R\$ 340.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. (Ass.) Ildo Paludo – Presidente; Joselito Gusso – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 13 de abril de 2023. Ildo Paludo – Presidente. Joselito Gusso – Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8933823 em 19/05/2023 da Empresa TRAMONTINA MULTI S.A., CNPJ 88037668000154 e protocolo 23/141225-8, de 03/05/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO **Google play** DISPONÍVEL NA **App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA TEEC S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 01.554.846/0001-36 – NIRE: 43300040747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 de abril de 2023, às 14h00min. (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Ildo Paludo**; e, Secretário, o Sr. **Joselito Gusso**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D – Lei 13.828, de 24/04/2019 – com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – **a) Edital de Aviso aos Acionistas – dias 13, 14 e 15/02/2023**, sendo dia 13 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.9 Cad. Publ. Legal, dia 14 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.10 Cad. Publ. Legal e dia 15 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.9 Cad. Publ. Legal; – **b) Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 – dia 22/03/2023**, sendo JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.2, Cad. Publ. Legal; e, – **c) Edital de Convocação aos Acionistas – dias 29, 30 e 31/03/2023**, sendo dia 29 no JC-I p.5, 2º cad. e no JC-D p.22, Cad. Publ. Legal, dia 30 no JC-I p.1, 2º cad. e no JC-D p.11, Cad. Publ. Legal e dia 31 no JC-I p.12, 2º cad. e no JC-D p.7, Cad. Publ. Legal. **5. ORDEM DO DIA:** **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; e, **3.** Fixar os honorários da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube aprovou: **6.1)** As contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, e o Parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **6.2)** O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou em R\$ 26.711.938,53, e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R\$ 55.031.137,20. Este tem a seguinte destinação: **(a)** para a distribuição de dividendos, o valor de R\$ 10.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, na importância de R\$ 545.141,60, que corresponde à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, o restante, no valor de R\$ 9.454.858,40, de parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia; a serem pagos aos acionistas sem quaisquer ônus e na exata proporção de suas ações já possuídas; e, **(b)** seu saldo, no valor de R\$ 45.576.278,80, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia; **6.4)** Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da Diretoria na importância global de até R\$ 350.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, em 13 de abril de 2023. (Ass.) Ildo Paludo – Presidente; Joselito Gusso – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 13 de abril de 2023. Ildo Paludo – Presidente. Joselito Gusso – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8933827 em 19/05/2023 da Empresa TRAMONTINA TEEC S. A., CNPJ 01554846000136 e protocolo 23/141206-1, de 03/05/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.



✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA S. A., CUTELARIA

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 90.050.238/0001-14 – NIRE: 43300005071

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 de abril de 2023, às 09h00min. (nove horas), na sede social da Companhia sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1.024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Ildo Paludo**; e, Secretário, o Sr. **Joselito Gusso**. 4. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D), lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/> – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 13, 14 e 15/02/2023**, sendo dia 13 no JC-I p.1.2º cad. e no JC-D p.1 Cad. Publ. Legal, dia 14 no JC-I p.1.2º cad. e no JC-D p.2 Cad. Publ. Legal e no dia 15 no JC-I p.1.2º cad. e no JC-D p.1 Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 – dia 22/03/2023**, sendo JC-I p.2, 2º cad. e no JC-D p.4 Cad. Publ. Legal; e, – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 29, 30 e 31/03/2023**, sendo dia 29, JC-I p.5, 2º cad. e no JC-D p.19, Cad. Publ. Legal; dia 30, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.8, Cad. Publ. Legal; e dia 31, JC-I p.1, 2º cad. e no JC-D p.4, Cad. Publ. Legal, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA: I – EM AGO:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; **II – EM AGE:** 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, **deliberou e aprovou**, no que coube: **I – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1) As contas dos Administradores e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 6.2) O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou na importância de R\$ 136.375.311,88, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resulta na importância de R\$ 304.685.997,67 constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, é destinado: (a) para a distribuição de dividendos no valor de R\$ 40.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 2.783.169,63, que correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, no valor de R\$ 37.216.830,37, de parte da conta Saldo à disposição da Assembleia, sendo os dividendos pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações já possuídas; (b) seu saldo, no valor de R\$ 267.469.167,30, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. 6.3) Os honorários da Diretoria na importância global de até R\$ 530.000,00 mensais; e do Conselho Consultivo, na importância global de até R\$ 50.000,00 mensais, que serão individuados em reunião do mesmo Conselho. E, estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários. **II – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 6.4) A inclusão, no objeto social da Companhia, das novas atividades de: 1) CNAE 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; 2) CNAE 2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios; 3) CNAE 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; e, 4) CNAE 2441-5/02 - Produção de laminados de alumínio; dando nova redação ao Art. 3º. do ES abaixo transcrito: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a exploração da indústria metalúrgica; a fabricação e o comércio atacadista e varejista, a importação e exportação de cutelarias, utilidades domésticas em geral, ferramentas agrícolas, materiais de pesca; demais artigos ligados ao ramo; equipamentos de execução automática de áudio, vídeo e outros, inclusive jukeboxes; comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza e higiene doméstica; revenda de produtos de terceiros; a reciclagem de materiais; reflorestamentos; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; e, a produção de laminados de alumínio. Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas.** 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, em 14 de abril de 2023. (Ass.) Ildo Paludo – Presidente; Joselito Gusso – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 14 de abril de 2023. Ildo Paludo – Presidente. Joselito Gusso – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8931486 em 18/05/2023 da Empresa TRAMONTINA S.A. CUTELARIA, CNPJ 90050238000114 e protocolo 23/143343-3, de 04/05/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA SUL S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 93.514.180/0001-00 – NIRE 43300042561

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de abril de 2023, às 14h00min. (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Avenida Raul Giacomoni, nº 2.320, Bairro Desvio Machado, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. **Ildo Paludo**, e, Secretário: o Sr. **Joselito Gusso**. **4. PUBLICAÇÕES:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 13, 14 e 15/02/2023**, sendo dia 13 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.8 Cad. Publ. Legal, dia 14 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.9 Cad. Publ. Legal e no dia 15 no JC-I p.1 2º cad. e no JC-D p.8 Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 – dia 24/03/2023**, sendo JC-I p.2, 2º cad. e no JC-D p.1 Cad. Publ. Legal; e, – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 29, 30 e 31/03/2023**, sendo dia 29, JC-I p.5, 2º cad. e no JC-D p.20, Cad. Publ. Legal; dia 30, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.9, Cad. Publ. Legal; e dia 31, JC-I p.12, 2º cad. e no JC-D p.5, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Destinar o resultado desse exercício; 3) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube, aprovou: **6.1)** As contas dos administradores e todos os atos administrativos, e o Parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **6.2)** O Lucro Líquido do Exercício que, após a constituição da Reserva Legal e provisão para distribuição de dividendo mínimo, resultou na importância de R\$ 12.160.006,65, e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R\$ 26.146.616,21, que somado a reversão da provisão para dividendo mínimo, no valor de R\$ 248.163,40, visto que não haverá distribuição de dividendos, resultou em R\$ 26.394.779,61, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **6.3)** Aprovou a fixação dos honorários do Conselho de Administração na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, e da Diretoria na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, que serão individuados em reunião do mesmo Conselho. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, 14 de abril de 2023. (Ass.) Ildo Paludo – Presidente; Joselito Gusso – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 14 de abril de 2023. Ildo Paludo – Presidente, Joselito Gusso – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8933802 em 19/05/2023 de TRAMONTINA SUL S/A, CNPJ 93514180/0001-00 e protocolo 23/141599-1, de 03/05/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA FARROUPILHA S. A., INDÚSTRIA METALÚRGICA

Farroupilha – RS – CNPJ nº 87. 834.883/0001-13 – NIRE: 43300011607

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de abril de 2023, às 15h00min (quinze horas), na sede social da Companhia, sita na Rodovia ERS 122, Km 61, Distrito Industrial, em Farroupilha, RS, CEP 95178-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Lista de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **José Cláudio Gravina Fadanelli**; e, Secretário, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D - Lei 13.828, de 24/04/2019 - com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 13, 14 e 15/02/2023**, sendo dia 13, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 14, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal; e dia 15, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 – dia 22/03/2023**, sendo JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 14, 17 e 18/04/2023**, sendo dia 14, JC-I p.2 2º cad. e JC-D p.9, Cad. Publ. Legal; dia 17, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal; e dia 18, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.2, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I - EM AGO: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e o Parecer do Conselho Fiscal relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; e **4.** Eleição do Conselho Fiscal. **II - EM AGE: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e **2.** Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube: **I – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** Aprovou as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como para o Parecer do Conselho Fiscal, relativo aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 que, pelo Conselho de Administração, em suas reuniões de 11 de agosto de 2022 e 12 de abril de 2023, respectivamente, cujas Atas encontram-se arquivadas na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. Com aprovação pela unanimidade dos acionistas, registrando-se os pedidos de esclarecimentos e reservas apresentados em declaração de voto apartada que foi firmada pelos acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. e N3Par Ltda. **6.2)** Aprovou o lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou na importância de R\$ 8.707.041,24, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do ano anterior resultou em R\$ 42.200.452,69, dando-se a seguinte destinação: **(a)** para a distribuição de dividendos, o valor de R\$ 10.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 177.694,72, a qual corresponde à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo; e, R\$ 9.822.305,28, de parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia; a serem pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus, na exata proporção das suas ações já possuídas; e, **(b)** seu saldo, no valor de R\$ 32.378.147,41, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **6.3)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2023, que abdicam do recebimento de seus honorários, em ato contínuo, a Assembleia aprovou os honorários mensais da Diretoria de até R\$ 330.000,00 mensais; e do Conselho Consultivo, na importância global de até R\$ 98.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. **6.4)** Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido das acionistas **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., N3par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda.**, é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. Por maioria dos votos dos Acionistas Minoritários, a **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas Controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 6008551548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. Registra-se que os Acionistas minoritários **N3par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda.** impugnaram o voto da acionista minoritária **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** em relação à indicação do Sr. **Roberto Zeller Branchi**, tendo sido requerido pelos acionistas minoritários **N3Par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda.** o adiamento da eleição dos membros do Conselho Fiscal pelo prazo de 15 (quinze) dias para fins da construção de uma solução consensual. Referido pedido de adiamento foi rejeitado por todos os demais Acionistas presentes à Assembleia, em razão da autonomia da deliberação dos Acionistas Minoritários e da informação prestada pela Acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** de que não irá alterar a indicação realizada. **6.4.1)** O Conselho Fiscal deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **II – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.5)** Aprovou a ampliação e atualização do objeto social da Companhia, incluindo as atividades de fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, CNAE 2229-3/01, dando a nova redação abaixo ao Art. 3º do Estatuto Social: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e comercialização de cozinhas profissionais/industriais, painéis, talheres, baixelas e demais artefatos, em aço; artefatos de material plástico para uso pessoal, doméstico e hotelaria; de eletroportáteis; a prestação de serviços de assistência técnica para os produtos de sua fabricação e venda; o que mais lhe convier ao ramo, inclusive a revenda de produtos de terceiros de fabricação nacional ou importados; e, a locação de imóveis próprios para empresas do mesmo grupo econômico. 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Farroupilha, RS, em 24 de abril de 2023. (Ass.) José Cláudio Gravina Fadanelli – Presidente; Jonathan Piva de Almeida – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314; p/ BEMPAR Participações Ltda., José Cláudio Gravina Fadanelli – OAB/RS 56.316; p/RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda, Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; por MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann – OAB/RS 128.472; N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Sr. Gilberto Eugênio Manfroi. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Farroupilha, RS, em 24 de abril de 2023. José Cláudio Gravina Fadanelli – Presidente. Jonathan Piva de Almeida – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8931484 em 18/05/2023 da Empresa TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ 87834883000113 e protocolo 23/142654-2, de 04/05/2023. José Tadeu Jacoby – Secretário- Geral.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA ELETRIK S. A. Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de abril de 2023, às 09h00min. (nove horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. Também participaram, em momento próprio, o Presidente do atual Conselho Fiscal, Sr. Rogério Luiz Ragazzon, e auditor independente, Sr. Arthur Ramos Arruda – CRC-RS 096102/O-0 – EY Auditores Independentes SS Ltda. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida;** e, Secretário, o Sr. **Alessandro Spiller.** **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – **a) Edital de Aviso aos Acionistas – dias 13, 14 e 15/02/2023,** sendo dia 13, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.2 Cad. Public. Legal; dia 14, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal; e dia 15, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.2, Cad. Publ. Legal; – **b) Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 – dia 23/03/2023,** sendo JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal; sendo JC-I p.5, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal; e, – **c) Edital de Convocação aos Acionistas – dias 17, 18 e 19/04/2023,** sendo dia 17, JC-I p.1 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; dia 18, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; e dia 19, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.2 Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e o Parecer do Conselho Fiscal relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração; **4.** Eleição do Conselho Fiscal. **II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **1.** Alteração do endereço da filial 02 em Rio Claro, SP; e **2.** Alteração do prazo do mandato da Diretoria, e **3.** Consequentes alterações dos artigos 2º e 16 do Estatuto Social. **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando com os acionistas presentes e com as abstenções registradas em ata, inclusive dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: **I – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** Por maioria, as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como para o Parecer do Conselho Fiscal, relativo aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 que, pelo Conselho de Administração, em suas reuniões de 11 de agosto de 2022 e 12 de abril de 2023, respectivamente, cujas Atas encontram-se arquivadas na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. Registra-se o voto contrário de Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, que em declaração de voto apartada requereram a suspensão da deliberação deste item até o envio das respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados. Fica registrado que o voto destes é pela suspensão da deliberação do item "1" da AGO, ressaltando-se que em momento oportuno tais Acionistas minoritários apresentarão manifestação por escrito em relação ao item aqui debatido. Ainda, foi entregue pela mesa, em vias físicas a estes (Ampar, N3Par, Gilberto e Norberto), conforme solicitação realizada nesse ato, as Demonstrações Financeiras da Companhia, de 31 de dezembro de 2022 e 2021, com o Relatório do Auditor Independente. O pedido de suspensão não foi acatado pelos demais Acionistas presentes, que em ato contínuo votaram pela aprovação do item "1" conforme referido anteriormente. **6.2)** Por maioria, o lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, da Subvenção para Investimentos e a Provisão para distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou em R\$ 39.994.951,71, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do exercício anterior totalizou o valor de R\$ 56.574.591,83 tem a seguinte destinação: **(a)** para a distribuição de dividendos, a importância de R\$ 15.000.000,00, cuja cifra é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 816.223,50, correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo; e o restante, no valor de R\$ 14.183.776,50, de parte do Saldo à Disposição da Assembleia, que serão pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações possuídas; **(b)** o seu saldo, na importância de R\$ 42.390.815,33, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. Os Acionistas que votaram pela suspensão da deliberação do item "1" da AGO se abstém em relação a presente deliberação. **6.3)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2023, que abdicam do recebimento de seus honorários, em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade os honorários mensais da Diretoria de até R\$ 320.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. Foi esclarecido, a pedido dos minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, que a remuneração mensal dos Diretores se trata de valor bruto, sem bônus, e que os mesmos são estatutários. Ainda, respondendo ao pedido dos mesmos acionistas minoritários, foi esclarecido que o valor do eventual bônus gira em torno de 2 a 3 valores da remuneração mensal, cuja definição se dará ao final do ano em reunião de Conselho de Administração. **6.4)** Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido das acionistas **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., N3par Ltda, Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi,** é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. Os acionistas minoritários N3par Ltda., Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi indicam nos termos do artigo 161, § 4º, "a", como membro titular do Conselho Fiscal representativo de tais minoritários o Sr. Rogério Costa Rokembach, tendo como seu suplente o Sr. Eduardo Fernandes Coelho, ambos qualificados na declaração de voto apartada. Em acréscimo, foi manifestado por acionistas minoritários que no âmbito da Companhia os demais acionistas presentes formam bloco majoritário em razão dos motivos sintetizados a seguir: a) deliberação unânime, pelo bloco majoritário, de destituição de membro do Conselho de Administração e de eleição unânime da nova composição do Conselho de Administração da Companhia na AGOE de abril de 2022; b) deliberações unânimes e sem qualquer ressalva por parte de todos os membros do Conselho de Administração no atual mandato, conforme atestam as atas do Conselho de Administração acima referidas e a ata de eleição da Diretoria em 08 de março de 2023; c) plena ciência pelos acionistas do bloco majoritário de que em abril de 2022 a Manpar estava em processo de cisão parcial para a versão das participações societárias delidadas indiretamente pelos acionistas Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi na Companhia, com base em compromisso de cisão parcial acordado em dezembro de 2021, entre os então sócios da Manpar, acordo este igualmente disponibilizado à época a todos os acionistas do bloco majoritário; e, d) ausência de legitimidade da Manpar para utilização da participação indireta dos acionistas Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, na AGOE de abril de 2022, uma vez que o atraso na implementação dos atos definitivos da referida cisão parcial era imputável a administração da Manpar. Por sua vez, a acionista Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., tomando a palavra assim se manifestou: Refuta todas as considerações a respeito da falta de legitimidade para a escolha dos membros do Conselho Fiscal e reafirma a sua indicação do Sr. Roberto Zeller Branchi como Conselheiro Fiscal titular e como suplente a Sra. Lisandra Hengist Hoffmann. Acresce ainda que a questão do atraso na implementação da cisão antes referida não se deveu exclusivamente por parte da Manpar. Já os acionistas controladores CRPAR Participações Ltda., BEMPAR Participações Ltda. e Renato Tramontina Empreendimentos Ltda. referem que, no seu entendimento, o bloco de controle é constituído pelos mesmos, e que a votação realizada na AGO de abril de 2022 teve o voto da minoritária Manpar acompanhando a decisão. Assim, atesta a inexistência de um bloco de controle com a participação da Manpar. Desta forma, os acionistas controladores entendem que deve ser observado o artigo 161, § 4º, "a" da Lei das S/A, no sentido dos acionistas controladores elegerem dois Conselheiros Fiscais e o bloco minoritário eleger entre si, em votação em separado, um adicional (com seu suplente). Neste ponto, Manpar referiu que por possuir maior participação entre os minoritários tem a prerrogativa de indicar o membro e suplente a completar a composição do Conselho Fiscal. Atestam ainda os controladores que eventuais divergências existentes entre os então sócios de Manpar devem ser dirimidas pelos mesmos, e que os profissionais que exercem seus ofícios junto ao Conselho Fiscal se tratam de profissionais de ilibada reputação e profissionalismo. Por fim, registram que na AGO de abril de 2022 os acionistas presentes eram os que possuíam legitimidade jurídica para representação e as deliberações tomadas. Dessa forma, por maioria e com as impugnações aos demais votos e a divergência acima sintetizada e também manifestada em declaração de voto firmado pelos acionistas minoritários N3par Ltda., Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, o Conselho Fiscal é mantido instalado com a composição de três membros titulares e três suplentes, tendo sido indicado novamente por **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. o Sr. Roberto Zeller Branchi,** brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann,** brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas Controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon,** brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 6008551548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello,** brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior,** brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo,** brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. **6.4.1)** O Conselho Fiscal deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **II – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** por unanimidade: **7)** A alteração do endereço da Filial 02, sita na Rua 4, Condomínio Industrial Conpark, Unidade Industrial B2 – Anexo I, na Rodovia Washington Luiz, Km 172, CEP 13501-600, para a Rua 1, nº 106, Bairro Corporate Park Rio Claro, CEP 13500-970, ambos em Rio Claro, SP, passando o art. 2º do Estatuto Social ter a nova redação a seguir: **Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-470/RS, Km 230, CEP 95185-000. Parágrafo Primeiro - Por ato da Diretoria, obtida prévia autorização do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir, manter e fechar filiais, fábricas, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, destacando, se for o caso, o capital necessário. Parágrafo Segundo - A Companhia possui as seguintes filiais: Filial nº 01, estabelecida na Estrada do Engenho Moreno, s/nº, Distrito Industrial, município de Moreno, PE, CEP 54800-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 88.674.080/0002-92 e NIRE 26900681391, com capital destacado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tendo como objeto social o constante do Parágrafo Primeiro do Artigo 3º do ES, e com o nome de fantasia de **ELETRIK MORENO;** e, **Filial nº 02, estabelecida na Rua 1, nº 106, Bairro Corporate Park Rio Claro, no município de Rio Claro, SP, CEP. 13500-970, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 88.674.080/0003-73 e NIRE 35905928732, com capital destacado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tendo como objeto social o constante do Parágrafo Primeiro do Artigo 3º do ES, e com o nome de fantasia de **ELETRIK RIO CLARO.** **8)** A alteração do prazo de mandato da Diretoria para 03 anos, passando o art. 16 do Estatuto Social ter a nova redação: **Artigo 16 – A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) no mínimo e 3 (três) no máximo, Diretores, sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo ser residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições de lei, deste Estatuto e das fixadas pelo próprio Conselho de Administração. Parágrafo 1º – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Parágrafo 2º – O mandato dos Membros da Diretoria terá a duração de 3 (três) anos, permitida a sua reeleição e recondução, e se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos. Parágrafo 3º – Em existindo apenas 2 (dois) Diretores e no caso de vacância de 1 (um) deles, o Conselho de Administração deverá indicar um substituto, no prazo de até 30 (trinta) dias, que completará o mandato do substituído. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio e assinada por todos os acionistas. Jonathan Piva de Almeida – Presidente; Alessandro Spiller – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda. – Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; p/ BEMPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314; p/RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda, Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; p/MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann – OAB/RS 128.472; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; p/Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Sr. Gilberto Eugênio Manfroi; Gilberto Eugênio Manfroi e p/Norberto Luis Manfroi, Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Carlos Barbosa, RS, em 25 de abril de 2023. Jonathan Piva de Almeida – Presidente. Alessandro Spiller – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8932202 em 18/05/2023 da Empresa TRAMONTINA ELETRIK S.A., CNPJ 88674080000101 e protocolo 23/146360-0, de 08/05/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.********

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. CNPJ 05.040.481/0001-82 - NIRE 43 30004187 5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023

Data, Hora e Local: 20 de março de 2023, às 10h, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Avenida Soledade, nº 550, 8º Andar, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-340 ("Companhia").

Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social.

Mesa: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Presidente; Alberto Flores Rosa, Secretário, de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

Convocação e Publicações: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar pelo (i) Aumento do capital social da Companhia; (ii) Alteração da redação dos artigos 5, 15, 38 e 41 do Estatuto Social da Companhia; (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Ratificação das publicações anteriores realizadas pela Sociedade de acordo com a Lei das S.A. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Devidamente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, decidiu-se, por unanimidade: (i) aumentar o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 75.002.250,00 (setenta e cinco milhões, dois mil duzentos e cinquenta reais), passando de R\$ 727.023.697,64 (setecentos e vinte e sete milhões, vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 802.025.947,64 (oitocentos e dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), mediante a emissão de 75.002.250 (setenta e cinco milhões, duas mil, duzentas e cinquenta) novas ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas na seguinte proporção: (a) 75.000.000 (setenta e cinco milhões) ações ordinárias pela De Lage Landen Participações Ltda., sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.531.806/000131, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.405.792, com sede na Avenida Soledade, nº 550, 8º andar, bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul CEP 90470340, neste ato representada por seus administradores; e (b) 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias pela De Lage Landen Corporate Finance B.V., sociedade incorporada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Eindhoven, Países Baixos, na Vestdijk 51, 5611CA, Eindhoven, registrada no CNPJ/ME sob o nº 05.457.705/0001-56, neste ato representada por seus procuradores, conforme Boletim de Subscrição, na forma do Anexo I da presente ata, (ii) alterar a redação de alguns artigos do Estatuto Social da Companhia nos seguintes termos: a) em face do aumento de capital deliberado acima, passa o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar como a seguinte redação: "Artigo 5º O capital da Sociedade é de R\$ 802.025.947,64 (oitocentos e dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 802.025.947 (oitocentas e duas milhões, vinte e cinco mil, novecentas e quarenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; b) tendo em vista a concordância das acionistas quanto à prorrogação do mandato dos membros da Diretoria de 2 (dois) para 3 (três) anos, passa o artigo 15 do Estatuto Social a vigorar com o seguinte nova redação: "Artigo 15 A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois), e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores Executivos, eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos"; c) visando adequar-se ao disposto na Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 38 A Ouvidoria deverá ter formação em nível superior e, mediante comprovação de exame de certificação, aptidão em temas relacionados à ética, direitos do consumidor e mediação de conflitos, e será nomeado pela Diretoria, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis. Parágrafo único: O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pela Diretoria, por maioria dos votos, mediante eleição de novo Ouvidor considerado apto para o desempenho das atribuições de Ouvidor, por motivos de desempenho insatisfatório de suas atividades ou em razão de verificação de conduta ética incompatível"; d) visando adequar-se com o disposto no artigo 289, inciso I, da Lei das S.A., a fim de possibilitar que as publicações da Companhia sejam realizadas apenas em jornal de grande circulação, o artigo 41 do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte nova redação: "Artigo 41 As Publicações da Sociedade ordenadas pela Lei nº 6.404/76 serão realizadas em jornal de grande circulação editado no local da sede da Companhia"; (iii) em decorrência da deliberação anterior, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a valer na forma do Anexo II desta ata; (iv) em decorrência das deliberações anteriores, ratificar as seguintes publicações realizadas pela Companhia no Jornal do Comércio (na edição de 12 de abril de 2022, em versão digital, nos fls. 06 e 07, e em impresso, nas fls. 02 e 03; e, na edição de 19 de outubro de 2022, em versão digital, na fl. 01, e em impresso, na fl. 15), que compõem o Anexo III desta ata: (a) Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 19 de novembro de 2020 e registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") em 6 de abril de 2021 sob o nº 7634530; (b) Ata da reunião da Diretoria Executiva realizada em 6 de janeiro de 2021 e registrada na JUCISRS em 8 de abril de 2021 sob o nº 7639102; (c) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de março de 2021 e registrada na JUCISRS em 30 de abril de 2021 sob o nº 7671137; (d) Ata da reunião de Diretoria realizada em 4 de março de 2021 e registrada na JUCISRS em 5 de maio de 2021 sob o nº 7676405; (e) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 2 de dezembro de 2021 sob o nº 7992272; (f) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 30 de janeiro de 2022, sob o nº 8123316; (g) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 9 de fevereiro de 2022, sob o nº 8139811; (h) Ata da reunião de Diretoria realizada em 27 de janeiro de 2022 e registrada na JUCISRS em 28 de março de 2022 sob o nº 8213569; (i) Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de maio de 2022 e registrada na JUCISRS sob o nº 8434436. **Encerramento:** Não há mais nada a tratar, o Presidente ofereceu a palavra àqueles que quiseram fazer uso dela e, como ninguém a solicitou, declarou os trabalhos encerrados e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a elaboração da presente ata, elaborada sob a forma de resumo, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, reabriu a sessão, foi lida, aprovada pelos presentes e assinada pelo presidente e secretário da Mesa. **Declaramos que o presente é uma cópia fiel da redação do Livro de Atas da Assembleia Geral de Acionistas. Mesa:** Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann - Presidente da reunião, Alberto Flores Rosa - Secretário da reunião. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8900694 em 03/05/2023 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e protocolo 231139195 - 19/04/2023. Autenticação: D83ECA56E2D44865C732E98ABA0B6DAC630BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias

Versão para folhear

Notificações das notícias mais importantes

